



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3212/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Cleide Célia da Silva Fernandes, matrícula 0223, no período de 01/09/2014 a 10/09/2014;
- II – João Edmundo Paschoalino, matrícula 0484, no período de 01/09/2014 a 10/09/2014;
- III – Maria Aparecida Nogueira de Oliveira, matrícula 1193, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.


Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos seguintes servidores:

- I – Angela Maria Fernandes;
- II – Claudia Elena Marcelo Neves;
- III – Gildete Aparecida da Silva Juste;
- IV – Lucimeire Teixeira Vitória.
- V – Maria Celeste Pedro Gabriel;
- VI – Marlene Fernandes Costa Vieira;
- VII – Raquel Luci Paschoalino Samor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de agosto de 2014.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia <u>28/08/14</u> Edição <u>1316</u> Pág. <u>62</u> de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.</p> <p style="text-align: center;">_____ Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo</p>
--